



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.841/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.877 de 11 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª MÔNICA CARDOSO**, do
Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 02.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL